

Problemas para visualizar a mensagem? [Acesse este link.](#)



Ano II | Nº. 40 | Quinta-feira, 30 de março de 2023

Olá! É com enorme prazer que o Centro de Estudos Jurídicos e a Coordenação de Mediação e de Práticas Extrajudiciais apresentam o Boletim Informativo versão Coordenações. A continuidade deste projeto é essencialmente relevante para toda a Classe, tratando-se de fonte importante de atualização profissional e de reflexão intelectual, na medida em que ambos, tanto o CEJUR quanto a COMEPE, colocam-se inteiramente à disposição de todas e todos para debater sobre quaisquer dos assuntos aqui abordados no Encontro Temático que será realizado na próxima semana no canal do Youtube da DPRJ. Desejamos que o presente informativo tenha utilidade e que sirva como termo referencial de desenvolvimento e fomento da mediação e demais práticas extrajudiciais de resolução de conflitos entre nós.

INTERNAS

A COMEPE ATENDE CASOS DE MEDIAÇÃO ORIUNDOS DE TODO O ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Os órgãos de atuação da Defensoria Pública podem encaminhar casos que não estejam com processo em curso para a COMEPE, objetivando a realização da mediação. São atendidos em mediação casos que, em regra, envolvem relações continuadas, tais como conflitos familiares, entre vizinhos, cuidados com idosos, questões relacionadas a herdeiros ou em condomínio, entre outros. A mediação é realizada por mediadoras da Defensoria e dos convênios existentes, havendo a assessoria jurídica das Defensoras que atuam Junto à Coordenação.

O encaminhamento para o atendimento é realizado pelo sistema VERDE e regulamentado pela [Resolução DPGE/RJ 925/2018](#).

Se você identificou um caso para mediação, entre em contato com a COMEPE pelo e-mail comepe@defensoria.rj.def.br ou pelo WhatsApp (21)972512689 a fim de obter maiores informações.

CAPACITAÇÃO PARA ATENDIMENTO CONSENSUAL

A Coordenação de Mediação e Práticas Extrajudiciais também realiza capacitação online para atendimento consensual com as equipes que atuam na Defensoria Pública do estado do Rio de Janeiro. A capacitação é composta de quatro aulas em que são abordados temas como (i) a identificação de casos e informações necessárias para o encaminhamento ao atendimento consensual; (ii) formas de abordagem dos usuários dos serviços da Defensoria para o direcionamento ao atendimento consensual e de realização de convite para a outra parte; (iii) mapeamento do conflito e ferramentas para o atendimento baseado no diálogo e (iv) estudo de casos concretos atendidos. O/A defensor/a que desejar levar essa capacitação para sua equipe pode entrar em contato conosco. Não perca!



OFICINAS “MINHA ORIGEM. NOSSA HISTÓRIA”



A COMEPE, em parceria com o Núcleo de DNA, continua conduzindo, pelo menos, duas vezes ao mês, oficinas de parentalidade destinadas aos usuários dos serviços da Defensoria Pública que realizaram exame de DNA.

Na oportunidade são fornecidas informações sobre o reconhecimento da paternidade biológica e da paternidade socioafetiva, a forma de sua regularização junto ao registro civil, sendo abordado o tema da parentalidade responsável, incluindo os direitos e deveres dos genitores e também os deveres dos filhos menores, com a entrega ao final, do resultado do exame de DNA, garantida a privacidade dos envolvidos. Esse projeto também vem mostrando enorme efetividade, sendo raros os casos em que os usuários retornam ao núcleo de primeiro atendimento para ajuizamento de ações.

CAMPANHA “ROLOU CONFLITO! E AGORA?”

Após um breve intervalo a campanha “Rolou conflito! E agora?” retornará, em abril, trazendo quinzenalmente uma postagem em formato de carrossel e/ou de vídeos nas redes sociais da Defensoria Pública, objetivando a democratização da cultura do diálogo.



OFICINAS “CONVERSANDO COM AS FAMÍLIAS”



Em 27 de fevereiro de 2023, a COMEPE retomou o projeto para realização da oficina de parentalidade “Conversando com as famílias”. Nessa nova etapa, como piloto, a oficina está sendo realizada de modo presencial com as pessoas que se encontram agendadas na pauta de alimentos do Núcleo de Primeiro Atendimento de Santa Cruz. Antes do primeiro atendimento, a COMEPE realiza oficina de educação em direitos sobre parentalidade responsável e meios de solução de conflitos familiares para as(os) usuárias(os) da Defensoria Pública. Após a oficina, a Coordenação faz o primeiro atendimento individual dos participantes, no qual são oferecidas as seguintes opções: participar do procedimento de mediação ou de conciliação junto à COMEPE ou agendar junto ao Núcleo de Santa Cruz para o ajuizamento da ação. No dia 27 de março, nova oficina já foi realizada, sendo oportuno destacar que a grande maioria das pessoas atendidas está optando pelo método consensual e extrajudicial de resolução dos seus conflitos!!

COMEPE E O 4 NÚCLEO REGIONAL DE TUTELA COLETIVA

A COMEPE vem atuando em parceria com o 4 NURC no atendimento de uma família que foi impactada pelo projeto municipal denominado “desfavelização dos bairros Vila Nova e Vila Ideal”. No dia 23 de fevereiro foi realizada reunião com a Defensora em atuação junto ao referido NURC e também com o Defensor que atua na Vara em que tramita a ação judicial que versa sobre o tema e, no dia 06 de março, a COMEPE realizou o acolhimento da família de forma presencial em Duque de Caxias. A Coordenação de Mediação e Práticas Extrajudiciais, juntamente com outras coordenações, também participou, no dia 07 de março na sede da Defensoria, de reunião com o objetivo de buscar consenso e facilitar o diálogo entre Instituições situadas em Caxias e que buscam a utilização de um mesmo espaço para fins diversos.



Resolução DPGE nº 740 de 09 de outubro de 2014, que dispõe sobre a criação da Coordenação de Mediação e Práticas Extrajudiciais e dá outras providências. Acesso pelo link <https://defensoria.rj.def.br/legislacao/detalhes/2696-RESOLUCAO-DPGEN%C2%BA-740-DE-09-DE-OUTUBRO-DE-2014->

Resolução DPGE nº 925 de 26 de março de 2018, que regulamenta o envio de solicitações à Coordenação de Mediação por meio do sistema Verde Acesso pelo link <https://defensoria.rj.def.br/legislacao/detalhes/6313-RESOLUCAO-DPGE-N-925-DE26-DE-MARCO-DE-2018->
-Resolução DPGE nº 999 de 10 de setembro de 2019, que estabelece o código de ética dos mediadores extrajudiciais em atuação na Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro. Acesso pelo link <https://defensoria.rj.def.br/legislacao/detalhes/9436-RESOLUCAO-DPGE-N-999-DE-10-DE-SETEMBRO-DE-2019>

Resolução DPGE nº 1000 de 06 de agosto de 2019, que regulamenta a atuação de mediadores voluntários na Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro. Acesso pelo link <https://defensoria.rj.def.br/legislacao/detalhes/9437-RESOLUCAO-DPGE-N-1000-DE-06-DE-AGOSTO-DE-2019>



CONVERSAS CORAJOSAS

Elisama Santos nos mostra que a CNV é acessível a qualquer um que queira verdadeiramente se conectar consigo mesmo e com o outro, trazend



explicações e dicas para o nosso dia a dia de uma maneira leve e descontraída. A autora, sempre muito realista e crítica, não tem a menor pretensão em disponibilizar fórmulas milagrosas para comunicações perfeitas, mas sim possibilidades para uma tentativa autêntica de melhorarmos nossas relações.

O PALHAÇO E O PSICANALISTA

O livro já começa a desconstruir nossas crenças a partir de seus autores, o psicanalista, Christian Dunker, e o palhaço Claudio Thebas, do título: duas pessoas, duas profissões, aparentemente, tão distintas com muito mais em comum do que poderíamos imaginar. Uma leitura divertida e agradável em que eles compartilham suas reflexões sobre a escuta, seus diferentes tipos, algumas distinções importantíssimas, por exemplo, entre diálogos, elogios ou julgamentos, simpatia e empatia, competir e cooperar... e uma de nossas maiores dificuldades atuais: a escuta no ambiente digital.



MEDIAÇÃO FAMILIAR



A obra traduzida para o português é de autoria da mediadora familiar e instrutora inglesa, Lisa Parkison, membro do Family Justice Council (Grã-Bretanha), fundadora do serviço de mediação da Inglaterra e País de Gales em 1978 sendo este o primeiro da Europa. Nesse livro, a autora aborda aspectos teóricos e práticos da mediação familiar. Na edição brasileira, o capítulo introdutório trata da Mediação no Brasil, de autoria das Dras. Anna de Moraes Salles Beraldo e Helena Gurfinkel Mandelbarem; e prefácio da Professora Águida Arruda Barbosa.



FILMES INDICADOS

7 AÑOS



7 años é um filme espanhol, dirigido por Roger Gual que explora os diversos dilemas vivenciados por quatro amigos e sócios de uma empresa de tecnologia em Madri. O pano de fundo é uma investigação da Receita Federal que resultará na prisão dos sócios por sonegação dolosa de tributos por 7 anos. A decisão do grupo é sacrificar um dos quatro sócios pela liberdade dos outros três e como não conseguem sozinhos tomar a decisão, decidem contratar um mediador. A narrativa envolvente do drama, explícita de forma didática, muitas ferramentas de mediação que permitem a construção de um ambiente colaborativo em busca da solução mais adequada para o conflito.

UM LINDO DIA NA VIZINHANÇA

Baseado em uma história real, Tom Hanks interpreta Fred Rogers, um pedagogo norte-americano que criou e apresentou o programa infantil de tv "Mister Rogers' Neighborhood" na década de 60 permanecendo no ar por mais de 30 anos nos Estados Unidos. Ainda que o filme não faça qualquer menção de que Rogers tivesse conhecimento teórico sobre a comunicação não-violenta, é possível perceber o quanto ela fazia parte de seu modo de entender e estar no mundo, sempre em busca de se conectar e acolher genuinamente a si mesmo e aqueles a sua volta, com todos os seus sentimentos, necessidades e adversidades.



VÍDEOS E TED TALKS

[COMO APRENDER A ESCUTAR O OUTRO? | CHRISTIAN DUNKER - YouTube](#)



Nesse vídeo, Christian evidencia como perdemos a habilidade de escutar verdadeiramente o outro e explora a arte de escuta.

[Chimamanda Adichie: o perigo de uma única história - YouTube](#)

Nesse Ted talk, a escritora nigeriana, Chimamanda Adichie, fala sobre o perigo das histórias únicas e o quanto elas são capazes de nos distanciar daquilo que não nos é familiar e reforçar preconceitos, ou seja, legitimar nossos vieses inconscientes. A escritora traz a importância de ampliarmos nosso repertório, escutarmos outras narrativas, exercitando assim nossa empatia e respeito ao outro.



CITAÇÕES

“O conflito é inerente ao ser humano e se for abordado por meio da lógica colaborativa, servindo como agente de crescimento e mudança, poderá fortalecer novos paradigmas na sociedade brasileira.”

(Anna de Moraes Salles Beraldo e Helena Gurfinkel Mandelbaram – “Mediação no Brasil”, capítulo introdutório da obra “Mediação familiar” de Lisa Parkison, pg. 2).

“Aprenda que seus sentimentos são tão importantes quanto os dos outros.”

(Conversas difíceis – Douglas Stone, Bruce Patton, Sheila Heen, pg. 114)

Programa de Educação Continuada

Dentro da Plataforma de Educação Continuada, acessível na página institucional do CEJUR, você pode encontrar os cursos e palestras realizados pela COMEPE a seguir listados. Qualquer dúvida relacionada ao acesso, pode ser enviado e-mail diretamente para a nossa Biblioteca, através do endereço bibli@defensora.rj.def.br.



Encontros Temáticos - MEDIAÇÃO E PRÁTICAS EXTRAJUDICIAIS – 2022

Acesse o evento [aqui](#)



Minha Origem, Nossa História – 2022

[Link da Programação](#)

Acesse o evento [aqui](#)



Defensoras e Defensores do Diálogo - 2022

Acesse o evento [aqui](#)

[Link da Programação](#)

Colabore com o “CEJUR + COORDENAÇÕES TEMÁTICAS”

Para colaborar com o nosso informativo envie críticas, sugestões e conteúdos para secjur@defensora.rj.def.br

Muito importante sua participação!

